DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei №. 346 de 03 de fevereiro de 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO ANO VIII-№. 178-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 227/2017-GP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal sejam diariamente recolhidos, até no máximo as 20h, ao Garajão Municipal, excetuando-se os que, neste horário, estiverem a serviço.

Parágrafo Único. Os veículos que fazem o transporte de estudantes no período noturno deverão ser recolhidos assim que finalizarem seus itinerários.

Art. 2º Fica proibida a circulação dos veículos que não estiverem a serviço, durante os finais de semana, salvo expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º Os veículos de que trata esta Portaria abrangem os automóveis, tratores e motocicletas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO MOREIRA LISBOA PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 043/2017

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: ARIMATEIA XAVIER DE FRANCA — ME, CNPJ: 08.963.313/0001-57, vencedora dos lotes 01 — R\$ 78.300,00 e 02 — R\$ 65.600,00, ambos da ampla concorrência e cota reservada, perfazendo valor global de R\$ 143.900,00, conforme os autos.

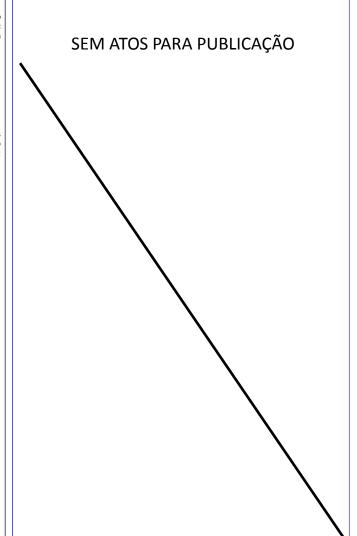
Passa e Fica/RN, 20 de Novembro de 2017. Jailson Floriano do Nascimento Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 043/2017

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é a aquisição pães destinado à merenda escolar, programas da assistência social e saúde do município; e fornecimento de coffee break destinado à eventos realizados pela administração pública municípia, à empresa: ARIMATEIA XAVIER DE FRANCA – MF., CNPJ: 08.963.313/0001-57. Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica/RN, 20 de Novembro de 2017. Leonardo Moreira Lisboa Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS